

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

MOÇÃO DE APOIO Nº 011/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 320/2025 DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE E  
PROJETO DE LEI Nº 341/2025 DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN

Publicado em 11/03/2025

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

-----  
MOÇÃO DE APOIO Nº 011/2025

A mesa diretora, Presidente: Wagner, Vice-presidente: Lair, 1º secretário: Reginaldo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência e do Colendo Plenário desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte:

– MOÇÃO – MOCAO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 320/2025 DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE E  
PROJETO DE LEI Nº 341/2025 DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN – PROGRAMA DE SECURITIZAÇÃO  
DAS DÍVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RS ATINGIDOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS

Devido às adversidades climáticas que afetam o Estado do Rio Grande do Sul em sua totalidade, principalmente o setor agrícola com consequentes prejuízos financeiros e reflexos na continuidade do trabalho do produtor rural, a audiência pública a ser realizada é necessária e fundamental para melhorias com apoio a reestruturação relacionadas a negociação das dívidas existentes.

Considerando que, os projetos indicam a criação de um programa para a securitização das dívidas dos produtores rurais afetados pelos eventos climáticos adversos com a possibilidade de quitação dos débitos em até 20 anos bem como, a fixação de taxas de juros anuais entre 1% e 3%, incluindo a criação de um fundo garantidor para respaldar as operações financeiras.

Considerando a importância da preservação do setor agrícola em nosso Estado por ser uma fonte produtora de alimentos que, impactam o meio ambiente, a economia e a segurança alimentar.

Demonstramos por meio da presente moção, o apoio integral ao PL nº 320/2025 e ao PL nº 341/em reconhecimento a atuação do Senador Luiz Carlos Heinze e do Deputado Pedro Westphalen em defesa do Agronegócio.

Maiores Justificativas em Plenário.

Mormaço, RS, 10 de março de 2025.

MESA DIRETORA

---

PRESIDENTE  
VICE PRESIDENTE

WAGNER DE LORENO  
LAIR

---

2º SECRETARIO

REGINALDO

-----

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.